



**CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
ESTADO DO PARANÁ**

Câmara de Vereadores
F N° 14
Lapa-Paraná

PROJETO DE LEI N° 43/2018

Autor: Vereador Samuel Gois da Silva

Súmula: Denomina de Praça Monsenhor Henrique Osvaldo Falarz o logradouro Público municipal que especifica.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, **A P R O V A:**

Art. 1º - A Praça localizada entre o Prédio do antigo Hospital Hipólito Amélia Alves de Araújo e a Rua Cel. Dulcídio Pereira, desta Rua Major Diniz por onde segue até encontrar com a Rua XV de Novembro atualmente denominada de PRAÇA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, passa a se chamar PRAÇA MONSENHOR HENRIQUE OSVALDO FALARZ.

Art. 2º - Fica o executivo municipal autorizado a providenciar busto e placa alusiva com o objetivo de homenagem póstuma na passagem dos 30 anos de seu falecimento, a ser celebrado em 10 de outubro de 2018.

Art. 3º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Lapa, em 19 de abril de 2018.

ACYR HOFFMANN
1º Secretário

ARTHUR BASTIAN VIDAL
Presidente